

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REQUISIÇÃO N° 86/2024

PROCESSO N° 87/2024

EMPRESA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Considerando que o artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, confere facultatividade ao gestor público para divulgação de aviso de disputa eletrônica em sítio eletrônico oficial nos casos de dispensa de licitação por baixo valor;

Considerando que a contratação do Sistema de Gestão de Pessoas se justifica pela imprescindibilidade do uso de softwares no desenvolvimento, controle e transparência eficientes das funções executadas pelos setores que o utilizam, e tendo em vista que a contratação consta em razão do pregão eletrônico ter restado deserto, devendo ser dentro da estrita análise de contemplar os itens do termo de referência, e levando-se em consideração que a empresa que ofertou o menor preço não atende às especificações do termo de referência/edital;

Considerando que o §5º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 8.059/2023, que regulamenta a dispensa de licitação na forma eletrônica no âmbito do Município de Leme, permite que, nestas hipóteses, seja afastada a realização de disputa eletrônica;

Ficou afastada, assim, a DISPUTA ELETRÔNICA.

Leme/SP, 20 de agosto de 2024

CLAÚDIA NANCY MONZANI
DIRETORA PRESIDENTE

CRISTIANE HABERMANN
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E82-48EC-A835-E744

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÁUDIA NANCY MONZANI (CPF 077.XXX.XXX-08) em 20/08/2024 11:33:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CRISTIANE HABERMANN (CPF 151.XXX.XXX-67) em 20/08/2024 13:45:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lemeprev.1doc.com.br/verificacao/1E82-48EC-A835-E744>